



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Notícia de Fato nº 1.00821/2026-92 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. Márcio Barra Lima

Recorrente: Daniel Alexander Betts

Recorridos: Membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Objeto: Notícia de Fato. Membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Informa a ocorrência de supostas irregularidades na atuação funcional.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu o presente Recurso Interno, nos termos do voto do Relator. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta